



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Ex.º da
Sessão Ordinária
16/03/20

INDICAÇÃO Nº 74/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências junto à Empresa de Transporte Coletivo CS BRASIL para estender o ponto final de ônibus da Estrada Municipal Ohara por mais 270 metros, até o seu final. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O ponto final do itinerário do transporte público na Estrada Municipal Ohara deve ser estendido por mais 270 metros, para próximo do nº 1.394, local em que a referida via termina.

Há muitos anos o ponto final do itinerário do transporte coletivo na referida via foi estabelecido onde atualmente está fixado. Porém, ocorre que a região se desenvolveu e muitas residências e famílias se instaram pela continuação da Estrada Municipal Ohara.

Assim, a transferência do ponto final do itinerário do transporte coletivo na mencionada Estrada Municipal para próximo do nº 1.394, por apenas mais 270 metros, é medida que vem ao encontro dos interesses da população daquela região.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2020.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 74/2020

